



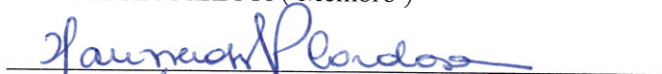
**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Espirito Santo**

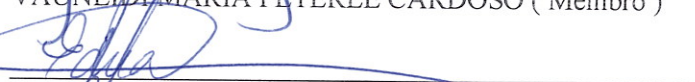
**ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N°000031/2022**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 hs, reuniu-se na sede da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante - ES, a Comissão de Licitação sob a presidência da Srt<sup>a</sup>. Alexandra de Oliveira Vinco, para abertura da Tomada de Preços n° 000031/2022, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO CREAS, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ ALTOÉ, BAIRRO VILA DA MATA. Apresentaram Habilitação e propostas as Empresas CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI - ME e ELITE CONSTRUTORA EIRELI- ME. Depois de constatado que os envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" estavam devidamente lacrados como preceitua a Lei, os mesmos foram rubricados pelos presentes. Foi observado que os representantes das empresas CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI - ME e ELITE CONSTRUTORA EIRELI- ME não apresentaram representantes presentes, no certame, apenas protocolaram seus envelopes. Em seguida foram abertos os envelopes "habilitação" que após analisados pela Comissão de Licitação e a documentação técnica analisada pelo Engenheiro desta municipalidade foi observado que a empresa CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, item 7.6."C vencida . Em se tratando de Empresa de Pequeno Porte será concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme preconiza a Lei 123/2006, para apresentação da documentação válida, caso a empresa seja declarada vencedora do certame. Como os representantes das empresas não estavam presentes no certame a Presidente da CPL abre o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação de intenções de recurso, conforme preconiza a Lei. Nada mais havendo a tratar a presidente da Comissão encerrou a reunião às 10:40 hs (dez horas e quarenta minutos), determinando a lavratura da presente ata que após lida e assinada será encaminhada para os trâmites legais.

  
ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO ( Presidente )

  
LEOCLESIA FILETTI ( Membro )

  
VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO ( Membro )

  
EDUARDO DELFINO BOTACIM (Engenheiro Civil)